



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 044/11 – CUTHAB

Altera o art. 1º da Lei nº 2.502, de 7 de janeiro de 1963, alterando para Lar Esperança, a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de fevereiro de 2011, fl. 5, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 7, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.


**Vereador Paulinho Rubem Berta,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-05-11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Elias Vidal

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Alceu Brasinha